

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano XII | Edição nº 929

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Contratos - Convocação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	6
Secretaria Municipal de Cultura	9
Secretaria Municipal de Finanças	9
Superintendência de Água e Esgoto	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Notificações	16

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 57.472, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAIS MILITARES NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAREM AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-0210/1000/17, datado de 29 de setembro de 2.017, processo protocolado sob nº 39.059/17, de 03 de outubro de 2.017 e no Ofício nº 30BPM/I-0216/1000/17, datado de 05 de outubro de 2.017, processo protocolado sob nº 39.608/17, de 06 de outubro de 2.017, oriundo do Comando da Primeira Companhia de Polícia Militar, RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, os Policiais Militares abaixo relacionados para lavrarem Autos de Infração de Trânsito, quais sejam

GRAD.RE	NOME	CPF
1º Sgt PM 992364-A	RONAN ANDRÉ VAROTO	215.072.128-79
Sd PM 144625-8	LUCAS WESLEY COSTA	366.046.448-12
Cb PM 966181-6	SERGIO HENRIQUE UMEL	070.636.568-21

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de outubro de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
FERNANDO ELIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSORAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de todos os interessados, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 26/10/2017 a 01/11/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2017 –REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:



ITEM: 01 – EMPRESA: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 54.850,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 55.199,97, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 04 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.966,59, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 05 – EMPRESA: PRINE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 11.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 13.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 09 – EMPRESA: – NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 558,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 560,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 14 – EMPRESA: BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.292,50, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.367,50, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 15 – EMPRESA: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 28.779,94, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 31.999,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 17 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.878,96 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 18 – EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.809,97, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.400,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 25-EMPRESA: NATIVA COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.980,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, propostas e amostras no prazo de até 2(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017

OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENCAMINHARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÃO ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO APENAS A PROPOSTAS E AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA PROTESE E AFINS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 4ª(quarta) colocada, referente ao item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 5ª(quinta) colocada, conforme segue:

ITEM: 09 – EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.480,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.503,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017.

OBS: A EMPRESA JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E A AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA O USO DE TODAS



AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 6ª colocada no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foram as 7ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CREATIVE INFORMATICA LTDA.- EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 37.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 71.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem os documentos de habilitação e a proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 3ª colocada no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa, que foi a 4ª colocada, conforme segue:

ITEM : 10- – EMPRESA: SUZI MATIAS DAMASCENO - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 21.440,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 21.500,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA PESADA DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 3ª colocadas do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 4ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 04 – EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 70.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 74.980,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 06 – EMPRESA: QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 22.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 24.990,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017.

OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARAM ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE ALUMINIO E INOX DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 2ª colocadas do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.



Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 05 – EMPRESA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.278,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.312,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 13 – EMPRESA: RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.999,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 12.336,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 31 – EMPRESA: FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.600,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem as propostas e amostras no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017. OBS: A EMPRESA RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME JÁ ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CABOS E FIOS ELÉTRICOS PARA USO EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 10.720,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 36 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.459,50, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 37 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.459,50, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 40 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.537,20, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 41 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.537,20, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 56 – EMPRESA: ELÉTRICA ARAÚJO CATANDUVA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.415,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO, OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/10/2017 à 27/10/2017, na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – 2º andar – Catanduva-SP. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva em atendimento à solicitação da empresa BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA decidem cancelar o registro de preços dos itens 2157, 2160, 2161 e 2164 do lote 2 da ata do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 96/2017- REGISTRO DE PREÇOS DE PARTES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS E ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, conforme processo administrativo 2017/8/31373, mantendo-se no mais inalterado o pacto originalmente estabelecido.



Atas de registro de preço

ATA PREGÃO PRESENCIAL 281/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/9/38573 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRE- ÇOS Nº 281/2017

REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA “MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, COMPOSTO POR 10.000(DEZ MIL) PONTOS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

CÓDIGO AUDESP2017000000235

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15800-031, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Eng.º Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, Alfredo Minervino Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.724.523 e inscrito no CPF sob o nº 047.399.328-73, residente e domiciliado à Rua Guapiaçu, nº 332, bairro Agudo Romão, nesta Cidade de Catanduva – SP e a empresa RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.764.136/0001-48, com sede à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1081, cep 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, neste ato representada por Ricardo Antonio Colombo, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 32.919.663, inscrito no CPF 218.726.938-81, residente e domiciliado à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1081, cep 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta Ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o REGISTRO

DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA “MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, COMPOSTO POR 10.000(DEZ MIL) PONTOS, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o serviço contido na Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 – O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante a emissão de ordens de serviços, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O objeto destina-se à diversos locais públicos, sendo que deverão ser prestados sempre que solicitados, no local e prazo determinados, de acordo com as ordens de serviços.

4.1.1 – Em caso de apresentar novamente defeito na iluminação no local onde foi executado o serviço a empresa vencedora deverá voltar ao local para uma nova manutenção sem custo a Prefeitura.

4.1.2 – Todos os custos com transporte/frete/carga e descarga dos materiais serão de responsabilidade da empresa vencedora.

4.1.3 – As medições dos serviços serão realizadas



POR PONTOS de manutenção executados na iluminação pública, não tendo uma quantidade garantida(fixa) por mês.

4.1.4 – Os materiais para a manutenção serão fornecidos pela Prefeitura, conforme relação em anexo I do edital.

4.2 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações e solicitações, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos/serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O serviço deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada em qualquer tempo divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados, quando solicitados os serviços, mensalmente, de acordo com Ordem de Serviços, em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente em conta bancária a ser informada pela pessoa jurídica, em atendimentos ao Decreto Municipal nº 5.319/09 – Conta nº 646-7, Agência 2104-0, Banco Bradesco e, após a entrega e emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE

6.1 – O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES

8.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no Edital e na Ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:



8.4.1 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2 – suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.

8.6 – As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei e o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 – Os valores básicos das multas, notificadas serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após o regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – Do detentor do registro

a) Cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária,

administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) caso o detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, servidores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

9.1.2 – A qualidade dos serviços será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 – Do Município

a) Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover a fiscalização do serviço/serviços quando da entrega;

c) elaborar e manter atualizada a listagem de preço do serviço da Ata; e

d) providenciar o pagamento na época oportuna, conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata será divulgada no Portal da Internet: www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1 – As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 – A despesa com as solicitações ocorrerá à conta



da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital.

12.4 – E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva, 20 de outubro de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ALFREDO MINERVINO NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Representante(s)

RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME

RICARDO ANTONIO COLOMBO

CONTRATADA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo

Página 1 de 1

Licitação: 000322/17				PREGÃO PRESENCIAL		Sessão: 1	
Item		Descrição				Valor Total	
1		Proposta para todos os itens				59.600,00	
27 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca					
1	110.002.422	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA		5,96	UN	10.000	59.600,00
Valor Total dos Itens Por Centro Custo:				59.600,00			
Valor Total dos Itens:				59.600,00			
Valor Total da Licitação:				59.600,00			



Secretaria Municipal de Cultura

COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores(as) membros efetivos, para participarem da Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, que se fará realizar no dia 27 de Outubro de 2017, às 10h00, na Estação Cultura Deca Ruelle, com a seguinte pauta a ser deliberada:

- 1) Edital de Incentivo Às Artes;
- 2) Assuntos Diversos.

CRISTIANE ANOVAZZI

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura



Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO SMF Nº 04 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017

Dispões sobre adoção de Regime Especial, conforme disposto nos arts. 51 a 53 da LC nº 098/98, para emissão de NFS-e das empresas prestadoras de serviços de administração, fornecimento, emissão, reemissão, renovação ou manutenção de cartões de convênios refeição e convênios alimentação, bem como o controle dos respectivos créditos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à emissão de NFS-e regulamentada pelo Decreto nº 6.008/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Será admitida a emissão de NFS-e pelas empresas prestadoras de serviços de administração,



fornecimento, emissão, reemissão, renovação ou manutenção de cartões de convênios refeição e convênios alimentação, bem como o controle dos respectivos créditos da seguinte forma:

I – Emissão de NFS-e às empresas contratantes do serviço de Cartões Convênio Refeição/Alimentação, enquadrado no subitem 17.12 da Lista de Serviços anexa à LC nº 098/98, no valor total composto pela recarga dos cartões e taxa de administração;

II – Emissão de NFS-e aos estabelecimentos conveniados sobre o valor da taxa de agenciamento, atividade enquadrada no subitem 10.02 da Lista de Serviços anexa à LC nº 098/98.

Parágrafo único. Para efeito de emissão de NFS-e descrita no inciso I deste artigo considerar-se-á como valores não tributáveis o valor contratado a título de recarga dos cartões, que deverá ser informada no campo “Deduções” da NFS-e.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no art. 2º do Decreto nº 6.008/2011, as NFS-e referentes ao disposto no inciso I do art. 1º deste deverão constar no campo “Descrição dos Serviços” as seguintes informações:

- a. Valor da recarga
- b. Competência, mês/ano, que se refere a recarga;
- c. Valor do serviço de administração;
- d. Valor Líquido da NFS-e;
- e. Expressão “Emitida conforme Resolução SMF nº 04 de ...”.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS
23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO. DO ANO DE 2.017.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESIGNADA



PREFEITURA DE CATANDUVA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na CENTRAL DE ATENDIMENTO, até o próximo dia 01/11/2017 a fim de tratar dos assuntos mencionados. Não atendida a solicitação, por parte do interessado, o processo será arquivado nos termos do artigo 313 da Lei Complementar n. 098, de 23 de dezembro de 1998.

INTERESSADO	Nº PROCESSO			ASSUNTO
Ab Implante Dentário Ltda	2017	6	26841	Desarquivamento/ Canc. Inscrição Municipal
	2015	7	25875	
Adhemar Martins de Mello	2017	4	17623	Alteração de Endereço
Alan Santana	2017	2	7644	Cancelamento
Almerita Leme da Silva	2017	4	16621	Isenção IPTU/TSU
Amanda Rodrigues Bianchi Rovina	2017	5	22983	Canc. Inscrição Municipal
Ana Maria Alves da Silva	2017	8	33467	Solicitação
Ana Maria André Pinho	2017	7	27721	Isenção
Ana Maria Pontion Alexandre Tariacni	2017	7	28256	Compensação
Ana Paula de Oliveira Lima Manzano	2017	8	33647	Certidão
Anderson Henrique de Andrade	2017	5	19995	Revisão
Ângela Maria Perez Almiron	2017	6	26707	Alteração
Angélica do Carmo Yamamoto Nose	2017	2	8173	Revisão
Antonio Fernando Cid	2017	6	24999	Isenção
Antonio Flavio de Fazio	2017	1	540	Revisão
Antonio Leonildo Rebechi	2017	7	28131	Alteração
Antonio Sergio Vantini	2017	5	22172	Copia
Arconstrutora Eirelli- ME	2017	7	28309	Certidão
Arlinda Barboza Shimit	2017	1	1820	Solicitação
Belmiro Alves de Toledo	2017	2	4853	Isenção IPTU/TSU
Benedita Rodrigues da Silva	2017	7	27604	Isenção IPTU/TSU
Benedito Celi	2017	2	7031	Isenção IPTU/TSU
Bruno Henrique Valle	2017	7	28231	Reparcelamento
Cacilda Fiorinda Zanchetta	2017	2	5869	Isenção IPTU/TSU
Camila Neves Palomares	2016	10	32571	Inscrição Municipal
Celso Gonçalves de Carvalho	2017	3	12211	Isenção IPTU/TSU



Cide de Alvarenga Campos Filho	2017	8	34795	Alteração
Claudecir Aparecido Silvestre	2017	7	27151	Alteração
Claudiney Theodoro de Souza	2017	3	10109	Cancelamento
Cleber Peres	2016	11	36818	Providencia
Cleonice Silva de Souza Penha	2016	7	22681	Canc. Inscrição Municipal
Cristiane Aparecida Jardim das Chagas	2017	1	4301 4300	Solicitação
Dalton Yoshimi Kina	2016	12	40703	Solicitação
Divanir Rosa Peres Caetano	2016	12	42575	Isenção IPTU/TSU
Edegar Adão da Silva Junior	2017	6	26554	Alteração
Elidio de Moura	2017	6	26815	Solicitação
Elisa da Silva	2017	1	2345	Isenção
Elisabete Machado	2017	5	22538	Cancel. Inscrição Municipal
Ericson Aparecido Pires de Almeida	2017	1	3469	Revisão
Evany Mei	2017	3	13961	Solicitação
Fabiana Colombo da Silva	2017	7	28791	Alteração de nome
Fabiana Rossetto Simielli Pagotto	2016	10	33634	Isenção IPTU/TSU
Fabiele Soares Martins	2017	1	2438	Solicitação
Fatec – Faculdade de Tecnologia de Catanduva/ Secretaria Mun. De Obras e Serviços	2017	3	13590	Solicitação
Femene – Loteadora de Imóveis Ltda	2017	8	33914	Certidão
Flavia Paula Abreu	2017	6	25445	Alteração
Francisco Richarte Fernandes Neto	2017	1	2132	Revisão
Gabriel Augusto Santos	2017	1	342	Cancelamento Inscrição
Gabrielli Soares	2017	7	27165	Solicitação
Helaine Alves Botos Piovani	2017	8	32106	Alteração
Helis Edina Roberta Valentina Barbosa Mila	2017	3	10206	Baixa do IPTU
Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gand	2017	7	28267	Providencia
Iara Aparecida da Silva Prates	2017	2	7369	Cancelamento
Jael Fernandes do Nascimento	2017	2	4960	Isenção IPTU/TSU
Jenifer Cristiane da Silva Santos Cunha	2017	7	28455	Canc. Inscrição Municipal
João Pereira dos Santos	2017	2	4831	Isenção IPTU/TSU
João Torres de Albuquerque	2017	4	19610	Revisão
Jose Henrique Montagner	2017	5	22869	Revisão Muro/Calçada
Jose Messias Queiroz Lopes	2017	4	16060	Isenção IPTU/TSU
Jose Roberto Panza Manzano	2017	8	33551	Transferência
Jose Vicente Vieira	2017	5	22223	Prescrição Débitos
Juciene Brandão da Silva	2017	6	25071	Isenção IPTU/TSU



Klayton Donato	2017	6	27023	Alteração
Laudelino Manfrin	2017	6	23409	Cancelamento
Leandro Capristo Santos	2017	8	32394	Solicitação
Lebrão & Lebrão Ltda – ME	2017	6	25225	Certidão
Leonardo Marasco Talassi	2017	3	10305	Solicitação
Letícia Barbosa Leal	2017	5	21994	Solicitação
Líder Cor 7 Empresa de Cobranças Ltda	2017	8	32264	Canc. Inscrição Municipal
Loteamento Geração Futura Ltda	2017	6	27070	Certidão
Luciana Vieira Machado Giaconin	2017	8	31772	Certidão
Luis Carlos Veitas	2017	3	11206	Solicitação
Luis Roberto Bianchi	2017	8	33642	Certidão
Maicon Alcieri Zechi	2017	8	33856	Alteração de Nome
Manoel Fernandes	2017	5	22568	Solicitação
Marcelo Ramos de Carvalho	2017 2009	8 7	33235 18636	Desarquivamento/canc. Insc.Mun.
Marchi & Modena Ltda – ME/ Seção Fiscalização de Tributos	2017	2	9183	Verificação Fiscal
Márcia Renesto de Souza	2017	6	26355	Autorização
Marcos Roberto Trindade	2017	8	31927	Solicitação
Maria Bernardete Ponachioni de Andrade	2016.	12	41811	Isenção IPTU/TSU
Maria Cristina Marangoni	2017	8	32162	Cancelamento
Maria do Carmo da Silva	2017	6	24736	Alteração de Nome
Maria Isabel Siqueira	2017	5	19834	Prescrição Débitos
Maria Marlene Chote	2017	3	13699	Recurso
Maria Valdinéia Soares	2017	6	25070	Isenção IPTU/TSU
Mascaro Sociedade de Advogados	2017	8	32103	Certidão
Mayara Terenzi/ Semdert	2017	2	8848	Solicitação
Mecânica Brandemarte Ltda – ME	2016	12	42764	REF. ISS – TFF
Milenium Banco de Imóveis Ltda EPP	2017	5	22709 22708 22707 22706 22703 22711 22712	Alteração
Mônica Moreira Mello	2017	6	26561	Revisão
MRV Engenharia e Participações S/A	2017 2017	8 8	31710 31712	Alteração
Murilo Soares Burgueira	2017	2	8424	Certidão
Natalia Micheletti Demundo	2015	11	39152	Inscrição Municipal



Neide Galhardo Maestrello	2017	5	21688	Informa
Nereide Ap. do Carmo Morales Martin	2017	6	23747	Alteração
Neusa Braz da Silva	2017	3	11980	Providencia
Paróquia N.S. Fátima Comunidade Santa Luzia	2017	7	27600	Solicitação
Pinturaecia Pinturas Ltda – ME	2017	7	28477	Certidão
Raphael Braga	2017	5	20543	Cancelamento Débitos
Regina de Jesus dos Santos Longhitano	2017	6	23104	Solicitação
Reginaldo Ferreira dos Santos	2017	1	2386	Cancelamento Inscrição
Renata Pereira Guedes Vianna	2017	8	33232	Alteração
Ricardo Pereira Manzano	2017	8	33648	Certidão
Ricardo Tadeu Segundo Hipólito Viveiros	2017 2015	6 3	24757 9633	Desarquivamento
Richard Vilar Beltrame	2017	7	28451	Alteração de nome
Roberta Ângela da Silva	2017	6	25543	Comunicar
Roberta Pereira Manzano	2017	8	33643	Certidão
Rodrigo Alves	2017	1	461	Solicitação
Sandra Regina Freguia Pires	2017	6	24496	Canc. Inscrição Municipal
Santa Pereira Correa	2017	2	5596	Revisão
Santo de Oliveira	2017	3	13909	Isenção
Sebastião Antonio Belirio Cardoso	2017	6	26792	Solicitação
Sergio Luiz de Souza – Açougue ME	2017	6	23450	Solicitação
Sergio Rodrigues	2017	6	26423	Canc. Inscrição Municipal
Sobrado Verde Produções Artísticas Ltda – ME	2017	8	32830	Certidão
SPPrev São Paulo Previdência	2017	3	14246	Declaração
Stocco & Zimmermann Ltda EPP	2017	7	27452	Providencia
Tarcio Luiz Costa Bortolote	2017	6	25812	Solicitação
Terezinha Francisco de Prado	2017	2	4522	Isenção IPTU/TSU
Vagner Valentim da Silva Ferreira	2017	8	32288	Certidão
Valdir Calderan	2017	7	28028	Desarquivamento
Vanderli Cristina Baldão	2017	3	10290	Cancelamento
Vera do Carmo de Maio Meneghello	2017	6	27120 27116	Isenção Coleta lixo Isenção IPTU/TSU
Walter Hipólito	2017	1	14321	Cancelamento
ZM Ótica Ltda – ME	2017	6	25118	Certidão

Catanduva, 24 de outubro de 2017.

Maria Aparecida Valentin Mazali
Chefe Designada Central Atendimento
R.G. 11.228.474



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRE ANTIFRAUDE EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO ANTIFRAUDE EM INOX E GUARNIÇÃO EM PVC PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS HIDRÔMETROS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 1% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresas Vencedoras: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA - EPP (ITEM 03) - VALOR R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP (ITENS 01, 02 E 04) - VALOR R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

15212	15176	9047159	588665	15209	15193	15214
15198	15560	15545	15533	15551	15579	15317
15337	13303	15345	587414	15373	15414	15417
15443	15434	15563	15448	15452	15453	15720
15464	15466	15479	15469	15955	15952	16050
15959	13641	13647	13636	13760	13777	13728
13730	13772	13761	15773	9044744	15822	15809
15820	15807	15821	15815	9043518	15796	15792
15568	15571	15919	15921	15923	15924	15897
15930	15899	15969	16031	15971	15974	15975
15977	15980	15982	16043	16040	9054433	13579
13578	13586	13602	14256	29427	9043181	14578
14522	14530	14537	48454	14559	14574	14609
48472	48448	14612	14637	14803	14808	48565
14675	14814	588635	14833	37056	14889	14873
15076	14938	9044753	14968	14973	15061	15060
15092	14991	14996	14998	14999	15024	15026
15028	15099	15039	15048	15070	15071	14692
14695	14881	14711	14717	14748	14754	14755
9047608	9047606	9050372	14832	48539	14764	14766
14769	14837	14857	14782	9044809	14785	48554
14653	48559	14793	14658	14797	14798	48572
32758	13980	589869	13998	14000	13989	13990
14028	15882	15886	15883	13973	15848	15847
15845	15868	15853	15852	16053	32865	15873
9043054	9043065	9043070	9043071	9043073	9043075	48537
14033	39095	13859	13900	13846	13848	13850
13869	13876	13894	9042018	14431	14412	14438
14463	14405	54872	54886	54869	54894	54908
32732	32754	32706	32748	32757	9041110	32756
14030	33838	33863	33904	33808	33694	33810
33760	33644	33753	33754	33887	33902	9041256
33908	33739	33646	33894	33651	9050519	33658
9044518	33907	33731	33873	33880	34954	33724
590828	33642	33862	33685	33807	33819	33881
33832	33698	34260	33794	38226	38251	38232
14205	14207	14208	14245	14244	14268	13501
13479	13474	9044145	13476	34963	29416	29458
29693	14072	14078	14085	14101	14088	14089
14342	14344	14450	14357	14390	14358	14370
14374	14378	14380	14436	48339	9045169	33707
33793	33913	33643	33657	33682	38179	33709
9046380						



EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti fará vistoria e visitas casa a casa na Área 02 (Pacha 1, Pacha2, Bom Pastor, Eldorado) de 17 de outubro até o final do mês, caso não aja caso suspeito ou nebulização. Também será feita a atualização do mapa de quarteirão e, se o morador não for encontrado em sua residência, receberá uma notificação para agendar uma visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087, das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A Secretaria de Saúde está mantendo equipe de plantão aos sábados para realizar as casas agendadas e demanda como bloqueio e nebulização de caso suspeito, além de trabalho nas escolas como forma de prevenção. Seguem em andamento, ainda, as vistorias nos imóveis que estão com chaves nas imobiliárias.



“Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o Aedes aegypti”

MUTIRÃO

“TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE, ZIKA e CHIKUNGUNYA”

O trabalho contará com aproximadamente 140 funcionários da EMCAa e Agentes Comunitários, com foco em imóveis públicos, privados e baldios, eliminação de criadouros, remoção mecânica, nebulização e orientação. A iniciativa é da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

SÁBADO - DIA 21 DE OUTUBRO DE 2017

São Francisco, Jardim Augusta, Santa Rosa, Jardim Bela Vista, Vila Alexandria, Res. Moreschi e Jardim Vertoni.

SÁBADO - DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017

Higienópolis, Vila Lunardelli, Vila Jorge, Vila Bela Vista, Jardim Salles, res. Maria L Faria Tarraf, São Benedito.

DICA DA SEMANA:

Ponha areia nos vasos das plantas. Em vez de usar água para as plantas, use areia ou pó de café nos pires dos vasos e, então, coloque água. A água contida é suficiente para manter as plantas vivas, mas sem ser um ponto de depósito dos ovos do mosquito da dengue. Não se esqueça de verificar ralo interno, ralo externo, laje, calha, vaso sanitário, piscina, consumo animal.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



EMCAa CATANDUVA

CATANDUVA PERMANECE EM ESTADO DE ALERTA DE DENGUE

Catanduva continua em estado de alerta para a dengue. A quantidade de larvas encontradas em imóveis do município está acima do tolerável. O resultado do Levantamento Rápido de Índices de Infestação para o *Aedes aegypti* (LIRAA) ficou em 2,2%, quando o aceitável pelo Ministério da Saúde é de 1%.

Os dados têm base em amostras de visitas realizadas em outubro. Nos primeiros dias desse mês, os agentes de endemias avaliaram 6.806 imóveis. Desse total, 3.412 casas estavam abertas e outras 3.394 foram encontradas de portas fechadas no momento da inspeção.

O resultado do levantamento aponta para aumento no percentual larvário local, com relação à quantidade apurada em julho deste ano, quando foi registrado 1,3%.

O LIRAA é considerado instrumento fundamental para orientar ações de controle da dengue. Os resultados das amostragens possibilitam aos gestores locais de saúde antecipar estratégias de prevenção ao vetor.

Durante a avaliação, as regiões mais afetadas foram a área 04 (2,8%), que compreende o Parque das Américas, Higienópolis e Santo Antonio, e área 03 (2,6%), que tem na lista Jardim Soto, Parque Iracema e Monte Líbano. Na sequência aparecem as áreas 01 (2,5%), 05 (2,0%) e 02 (1,3%).

Com a etapa concluída, a EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) vai intensificar o serviço de retirada de criadouros e orientação aos moradores. As ações serão direcionadas especialmente de forma escalonada para atingir as áreas que obtiveram do maior para o menor índice de larvas na inspeção.

Boletim

Balanço epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde aponta para um total de 21 casos de dengue no município, do começo do ano até setembro. O setor mantém atividades de agendamento de visitas pelo telefone (17) 3521-4087.





PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30***	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35***	18:20**	
7:30***	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMÊNDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05***	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30***	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20***	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMÊNDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20
	23:40 ⁺⁺

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)